

DECRETO Nº 20.617, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.145.400,13 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e treze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e incisos III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.145.400,13 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e treze centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.888.208,52
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	4.888.208,52
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.890.732,26
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	18.890.732,26
Crédito:	1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.849,80
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4113 - ATENÇÃO DOMICILIAR	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.849,80
Crédito:	1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.303,54
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4113 - ATENÇÃO DOMICILIAR	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.303,54
Crédito:	1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.893,54
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.893,54
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.878,84
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.561,33
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.667,51
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	106.650,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	399,90
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4113 - ATENÇÃO DOMICILIAR	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399,90
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	11.149,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	11.149,00
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	

	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.789,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	31.789,00
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.480,19
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.480,19
Crédito:	1804-10.0122.178.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.715,54
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4113 - ATENÇÃO DOMICILIAR	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.715,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.